



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a183d9a7-7f68-400e-8de1-1bb7e65474c0

# Demonstração da Dívida Flutuante do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

# DDFM 2022

Publicado em março de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a183d9a7-f68e-4400-b0e-8d4e1-1bb7e65474c0

**DDFM**  
**2022**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 13 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

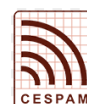
Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 32.677.540,87. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

**Prefeito**

WILMAR PIRES BEZERA  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo\\_documento:1831947168640084e11b7e654760](https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:1831947168640084e11b7e654760)



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a183d9a7-f68e-400e-8de1-1bb7e65474c0

**DDFM**  
**2022**

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1771-4096-643

Página  
1 / 1

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XXV - Resolução TC nº 190/2022

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 1</b>	<b>6.677.186,07</b>	<b>14.787.345,40</b>	<b>5.338.544,71</b>	<b>1.082.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.043.766,04</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2016	15.876,35	0,00	0,00	15.876,35	0,00	0,00	0,00
Ano 2017	106.250,49	0,00	0,00	106.250,49	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	10.454,60	0,00	0,00	10.454,60	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	5.411,20	0,00	0,00	29,70	0,00	0,00	5.381,50
Ano 2020	186.374,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.374,30
Ano 2021	2.492.308,95	0,00	2.236.611,59	191.032,52	0,00	0,00	64.664,84
Ano 2022	0,00	12.162.644,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12.162.644,14
<b>Subtotal dos RPP Nota 2</b>	<b>2.816.675,89</b>	<b>12.162.644,14</b>	<b>2.236.611,59</b>	<b>323.643,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.419.064,78</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2021	3.860.510,18	0,00	3.101.933,12	758.577,06	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	0,00	2.624.701,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.624.701,26
<b>Subtotal dos RPNP Nota 3</b>	<b>3.860.510,18</b>	<b>2.624.701,26</b>	<b>3.101.933,12</b>	<b>758.577,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.624.701,26</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 4</b>	<b>13.771.740,09</b>	<b>157.843.348,91</b>	<b>153.981.314,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.633.774,83</b>
CONSIGNACOES	13.176.384,41	156.990.161,20	153.341.293,91	0,00	0,00	0,00	16.825.251,70
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	554.788,49	231.413,76	0,00	0,00	0,00	0,00	786.202,25
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	40.567,19	621.773,95	640.020,26	0,00	0,00	0,00	22.320,88
<b>Total Nota 5</b>	<b>20.448.926,16</b>	<b>172.630.694,31</b>	<b>159.319.858,88</b>	<b>1.082.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.677.540,87</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO e Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

CLAYTON DA SILVA  
MARQUES:88788431487  
31487

Assinado de forma digital por CLAYTON DA SILVA  
MARQUES:88788431487  
Dados: 2023.03.31 09:34:49 -03'00'

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito  
CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472  
0648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472  
Dados: 2023.03.31 08:48:53 -03'00'

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC PE 015662/O-2 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Assesse em: https://eicr.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a183d9a7-f68e-400e-8de1-1bb7e65474c0



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA).
<b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3.Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça Min. André Cavalcanti, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.
<b>a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 190/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUNDECA);</li><li>6) Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FDS);</li><li>7) Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA)</li><li>8) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV)</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190/2022.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://steptec.pe.gov.br/ver/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=183297768-4906-8dct-1b67e65474e0>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Aceite em: http://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a183d9a7-768e-400e-8de1-1bb7e65474c0

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Demonstrativo da Dívida Flutuante					Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 1</b>	<b>6.677.186,07</b>	<b>14.787.345,40</b>	<b>5.338.544,71</b>	<b>1.082.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.043.766,04</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2016	15.876,35	0,00	0,00	15.876,35	0,00	0,00	0,00	
Ano 2017	106.250,49	0,00	0,00	106.250,49	0,00	0,00	0,00	
Ano 2018	10.454,60	0,00	0,00	10.454,60	0,00	0,00	0,00	
Ano 2019	5.411,20	0,00	0,00	5.411,20	0,00	0,00	5.381,50	
Ano 2020	186.374,30	0,00	0,00	186.374,30	0,00	0,00	186.374,30	
Ano 2021	2.492.308,95	0,00	2.236.611,59	191.032,52	0,00	0,00	64.664,94	
Ano 2022	0,00	12.162.644,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12.162.644,14	
<b>Subtotal dos RPP Nota 2</b>	<b>2.816.675,89</b>	<b>12.162.644,14</b>	<b>2.236.611,59</b>	<b>323.643,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.419.064,78</b>	
<b>Não processados</b>								
Ano 2021	3.860.510,18	0,00	3.101.933,12	758.577,06	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	2.624.701,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.624.701,26	
<b>Subtotal dos RPNP Nota 3</b>	<b>3.860.510,18</b>	<b>2.624.701,26</b>	<b>3.101.933,12</b>	<b>758.577,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.624.701,26</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 4</b>	<b>13.771.740,09</b>	<b>157.843.348,91</b>	<b>153.981.314,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.633.774,83</b>	
CONSIGNAÇÕES	13.176.394,41	156.990.161,20	153.341.293,91	0,00	0,00	0,00	16.825.251,70	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	554.788,49	231.413,76	0,00	0,00	0,00	0,00	786.202,25	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	40.567,19	621.773,95	640.020,26	0,00	0,00	0,00	22.320,88	
<b>Total Nota 5</b>	<b>20.448.926,16</b>	<b>172.630.694,31</b>	<b>159.319.858,88</b>	<b>1.082.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.677.540,87</b>	

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 15.043.766,04. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 12.419.064,78.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 2.624.701,26.

2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA	20.340,38	249.118,34	258.061,67	0,00	0,00	0,00	11.397,05
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCoes - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.206,93	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.206,93
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENCoes - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.294,27	4.619.662,14	4.623.657,97	0,00	0,00	0,00	298,44
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENCoes RELATIVA A SALARIO MATERIDADE NA CONTRIBUICAO PATRONAL	0,00	131.413,33	131.413,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	8.913.026,81	58.348.239,03	56.692.066,91	0,00	0,00	0,00	10.569.198,93
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	165.776,14	231.413,76	0,00	0,00	0,00	0,00	397.189,90
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	389.012,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.012,35
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	40.567,19	621.773,95	640.020,26	0,00	0,00	0,00	22.320,88
<b>Total</b>	<b>20.448.926,16</b>	<b>172.630.694,31</b>	<b>159.319.858,88</b>	<b>1.082.220,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.677.540,87</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>13.771.740,09</b>	<b>157.843.348,91</b>	<b>153.981.314,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.633.774,83</b>
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENCoes SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.402,82	366.971,71	366.971,71	0,00	0,00	0,00	2.402,82
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUICAO AO RGPS	1.507.256,32	27.354.662,71	25.683.674,76	0,00	0,00	0,00	3.178.254,27
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	6.234,78	29.096.961,70	29.103.196,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.338.290,12	13.193.233,84	13.173.149,14	0,00	0,00	0,00	2.358.374,82
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZACoes E RESTITUCoes	40.602,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.602,38
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	244.692,56	12.958.322,31	12.687.793,68	0,00	0,00	0,00	515.221,19
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	65.007,17	10.304.135,53	10.249.822,53	0,00	0,00	0,00	119.320,57
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	277.558,87	277.558,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	15.019,87	70.381,25	74.426,86	0,00	0,00	0,00	10.974,30

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 17.633.774,83.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 12.228.614,71, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 20.448.926,16, as inscrições totais foram de R\$ 172.630.694,31, os pagamentos no valor de R\$ 159.319.858,88 e cancelamentos no valor de R\$ 1.082.220,72. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 32.677.540,87.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=48349474684400684411076644740](https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=48349474684400684411076644740)

<p><b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>                  Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p> <p><b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li> <li>Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.</li> </ul> <p><b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b>                  Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de <b>R\$ 0,00</b>, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>
---

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**  
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 190/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$ . e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	OUTROS CONSIGNATARIOS	10.569.198,93
2º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.358.374,82
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.178.254,27

**e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**  
 As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a183d9a7-f68e-400e-8d61-1bb7e65474c0

<b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a183d9a7-f68e-400e-8d61-1bb7e65474c0

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a183d9a7-f68e-400e-8de1-1bb7e65474c0

<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLAYTON DA SILVA  
 MARQUES:88788431487

Assinado de forma digital por  
 CLAYTON DA SILVA  
 MARQUES:88788431487  
 Dados: 2023.03.31 09:35:17 -03'00'

WILMAR PIRES  
 BEZERRA:728706  
 48472

Assinado de forma digital por  
 WILMAR PIRES  
 BEZERRA:72870648472  
 Dados: 2023.03.31 08:49:14  
 -03'00'

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 Prefeito

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 015662/O-2